



Governador Lindenberg, 28 de junho de 2019

DE: Plenário
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 50/2019

Proposicao:Projeto de Lei nº 24/2019

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR RECURSOS PECUNIÁRIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS AO PROJETO MAIS MÉDICOS DO BRASIL INSTITUÍDO PELO GOVERNO FEDERAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação: Proposição Aprovada

Complemento: Considerando a aprovação em Votação Única do presente Projeto de Lei pelo Plenário, por unanimidade de votos dos presentes na sessão ocorrida em 27/06/2019, remeto para Redação Final e expedição de Autógrafo de Lei.

Providências: Para Redação Final e Expedição de Autógrafo

Aláudio Alves dos Santos
Presidente